



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Lei Nº 2789/2014

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.288,44 (Oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2014, destinado a manutenção da Iluminação Pública, com recursos da fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.

11; SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
11.001; DEP.OBRAS, URBANISMO, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
15.451.0043.02243; MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$
88.288,44
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.

11; SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
11.001; DEP.OBRAS, URBANISMO, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
15.451.0043.02243; MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.502,84

507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

11; SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

11.001; DEP.OBRAS, URBANISMO, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

15.451.0043.02243; MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 15.000,00

507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

11; SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

11.001; DEP.OBRAS, URBANISMO, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

15.451.0043.02243; MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

11; SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

11.001; DEP.OBRAS, URBANISMO, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

15.451.0043.02243; MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$

12.785,60

507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com poderes retroativos a 03 de novembro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRADO

No Livro Nº 7166 Em 19/12/2014

da Página Nº 17

PUBLICADO

JORNAL

Em 19/12/2014

ASSINATURA

17 de Dezembro de 2014

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal